



282

Folha n.º 01 do proc.  
n.º 1186 de 1997

# Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL  
01-1186/1997

LIDO HOJE  
 ÀS COMISSÕES DE 09 DEZ 1997  
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;  
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;  
 FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Oficializa o DIA DA PADROEIRA DE SAPOEMBA - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

PRÉSIDENTE

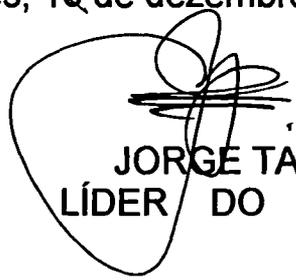
**Artigo 1º** - Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o "DIA DA PADROEIRA DO BAIRRO DE SAPOEMBA - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de maio.

**Artigo 2º** - A efeméride, objeto da presente Lei, constará do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, <sup>17</sup>16 de dezembro de 1997.

  
 JORGE TABA  
 LÍDER DO PDT

SEÇÃO DE REVISÃO  
 ★ 17 DEZ 1997 ★  
 - DT. 10 -